



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN PN 14252

PROJETO DE LEI Nº 174/2022

PROJETO DE LEI Nº /2022

Inclui no Calendário Oficial de Eventos o Dia Municipal da Oliveira e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Oliveira a ser comemorado anualmente no dia 26 de novembro.

§ Único - A data aludida no caput integrará para todos os efeitos o Calendário Oficial de Eventos do município

Art. 2º. Poder Público, organizações civis e particulares poderão programar o plantio da espécie arbórea supramencionada em áreas públicas, conforme disposições dos órgãos competentes, em comemoração à data estabelecida.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2022.

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - REP

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº XXX/2016.
Para conferir o original, acesse
https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de
proposição PN 14252.*



JUSTIFICATIVA

A Oliveira é um símbolo de resistência. A árvore consegue sobreviver à escassez quase completa de água e produzir frutos, em geral, a partir do quinto ano do plantio e mantém-se fértil por séculos. Pode ser plantada tanto em locais planos quanto em terrenos íngremes.

Na mesma data, já é celebrado o Dia Mundial da Oliveira pelos aspectos culturais e ambientais - que auxiliam a proteger a espécie -, além dos aspectos econômicos do cultivo da árvore. O papel desempenhado pela árvore na proteção ambiental evita a desertificação, a erosão e tem potencial para aumentar a fixação de dióxido de carbono na atmosfera no solo.

Outro benefício do projeto é disseminar a informação sobre os benefícios do azeite à saúde em vários aspectos, sendo aliado importante no auxílio ao combate de doenças como diabetes, osteoporose, câncer e problemas cardiovasculares. Estudos realizados nos últimos anos constataram também o impacto positivo para o meio ambiente em termos de biodiversidade, relacionados ao aproveitamento de solo e combate à desertificação e boa capacidade de fixar gás carbônico da atmosfera no solo.

A espécie é também um símbolo da paz universal e da harmonia, estampada na bandeira das Nações Unidas e nas bandeiras de outras organizações e estados.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2022.

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - REP

